



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



Assunto: VISITA TÉCNICA

Data: 03/07/2018

Processo Nº: 03/CME/BTI/2018

Conselheira Responsável: Joyce de Souza Pereira

Portaria de Designação: 01/CME/BTI/2018

**ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SEBASTIÃO THEODORO
BERNARDO FILHO**

A finalidade do presente Laudo Técnico, visa proceder às informações referentes aos aspectos físico, administrativo e pedagógico da Escola Municipal de Ensino Fundamental Sebastião Theodoro Bernardo Filho, para conclusão do Processo Nº. 03/CME/BTI/2018, referente, ao pedido de PRORROGAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO da mencionada escola para oferta do Ensino Fundamental – anos iniciais em conformidade com a Resolução Nº 003/2011/CME/BTI e a Resolução Nº 004/2012/CME/BTI.

**Buritis - RO
2018**

1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

1.1 – Denominação e endereço

1.2 Nome da Instituição: Escola Municipal de Ensino Fundamental Sebastião Theodoro Bernardo Filho

Localização: Área Urbana

Endereço: Rua Forte Príncipe da Beira, nº 1506, Quadra 15, Setor 05

CEP: 76880-000

Telefone: (069) 9-9222-7799

E-mail: sebastiaescola2010@hotmail.com

1.2 - Categoria da Instituição: Pública

1.3 - Entidade Mantenedora: Prefeitura Municipal de Buritis, inscrita no CNPJ 01.266.058/0001-44, localizada na Rua São Lucas esquina com Avenida Rondônia nº, 2476, setor 06, Buritis/RO, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Buritis, localizada a Rua Theobroma, nº. 1580, Setor 02, CEP 76880-000, telefone 3238-2487, Buritis/RO.

1.4 Decreto de Criação: Decreto de Criação de Nº 061/01 de 06 de Abril de 2001, Decreto de nº 420/GP/PMB/2003 que altera o endereço da Escola de 08 de maio de 2003, Decreto de nº 1748/GAB/PMB/2009 que altera o Artigo 1º do Decreto nº 420/GP/PMB/2003.

1.5 Alvará de Funcionamento:

Atos de Regularização:

Parecer nº 051/2006-CEE/RO aprovado em 10-07-06 e homologado em 19-10-2006 que concede Autorização de Funcionamento, por quatro anos, à Escola Municipal de Ensino Fundamental Sebastião Theodoro Bernardo Filho, com a oferta do Ensino Fundamental, regular, de 1^a ao 4^a série, e dá outras providências.

Resolução Nº 065/06-CEE/RO, de 10 de julho de 2006, homologado em 19/10/2006, que concede Autorização de Funcionamento, por quatro anos, à Escola Municipal de Ensino

Fundamental Sebastião Theodoro Bernardo Filho, com a oferta do Ensino Fundamental, regular, de 1º ao 5º ano, e dá outras providências.

Resolução Nº 1001/11-CEE/RO, de 27 de dezembro de 2011, homologado em 30/19/2011, que concede, por 04 anos, à Escola Municipal de Ensino Fundamental Sebastião Theodoro Bernardo Filho, Prorrogação de Autorização de Funcionamento para a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, e da outras providencias.

Parecer 010/2015-CME/BTI, aprovado em 22-12-2015, homologado em 28 de dezembro de 2015, que concede por dois anos, à Escola Municipal de Ensino Fundamental Sebastião Theodoro Bernardo Filho, Prorrogação de Autorização de Funcionamento, para oferta do Ensino Fundamental, do 1ª ao 5ª ano.

Resolução Nº 008/2015/CME/BTI, de 22 de dezembro de 2015, homologado 28/12/15, que concede por dois anos, Prorrogação de Autorização de Funcionamento à Escola Municipal de Ensino Fundamental Sebastião Theodoro Bernardo Filho, e dá outras providências.

1.6 - Início de Funcionamento das Atividades Escolares:

1.7 - Níveis e Modalidades de Educação oferecida pela Escola:

Ensino Fundamental:

- 1º ao 5º ano do ensino regular;

1.8 - Turnos e Horário de Funcionamento

Turno	Entrada	Saída
Matutino	07h00min	11h00min
Vespertino	13h00min	17h00min

2. INTRODUÇÃO

No dia 03(três) do mês de julho 2018, no período vespertino, a Conselheira Joyce de Souza Pereira, designada por ato administrativo do CME, realizou uma visita técnica na **Escola Municipal de Ensino Fundamental Sebastião Theodoro Bernardo Filho.**

A presente visita teve o objetivo de avaliar os aspectos físico, administrativo e pedagógico da referida Instituição Educacional e consequentemente elaborar o Laudo Técnico da mencionada escola, com intuito de apresentar ao Conselho Pleno os resultados e conclusões da avaliação realizada, para posteriormente emitir o Parecer do CME, concedendo ou não a **Prorrogação de Autorização de Funcionamento** da citada escola.

3. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

3.1 Gestão:

Gestora: Rosinéia de Oliveira

Formação Pedagógica: Ensino Superior em Pedagogia. Pós-graduada em Visão Interdisciplinar em Educação e Supervisão, Orientação e Inspeção Escolar.

Gestora-auxiliar: Roseli Aparecida Saconi.

Formação Pedagógica: Ensino Superior em Pedagogia. Pós-graduação em Orientação Educacional

3.2 Demonstrativo do Corpo Técnico e Administrativo

Nº	Servidor	Cargo	Função	Carga Horária	Regime Jurídico	Turno de Trabalho			Escolaridade	Observação
						MAT	VESP	NOT		
01	Acácia Sulti Gomes	Professor a	Professora	30hs	Celetista	X	X		Ensino Superior em Pedagogia	Lotação a partir de 22/02/18. Cobre 10hs no período matutino em 2 dias e meio e 20hs no período vespertino.
02	Adenilton Paula Correia	Vigilante	Vigilante	40hs	Estatutário			X	Ensino Médio	Em finais de semana e feriados os vigilantes trabalham 24hs.
03	Alice Francisco dos Santos Sampaio	Supervisão Escolar	Supervisor a	40hs	Estatutário	X			Ensino Superior em Pedagogia. Pós-graduação em Visão Interdisciplinar em Educação; Supervisão, Orientação e Gestão Escolar.	
04	Antonio Batista de Moraes	Vigilante	Vigilante	40hs	Esattutário			X	Ensino Fundamental	Em finais de semana e feriados os vigilantes trabalham 24hs.
05	Cristina dos Santos Nunes	Cozinheira	Cozinheira	40hs	Estatutário		X		Ensino Médio	Lincença Prêmio de 01/06 a 30/08 (só tomou ciência em 08/06)
06	Érica Alegria dos Santos	Insp. Pátio	Insp. Pátio	40hs	Estatutário	X			Ensino Médio	Processo de Licença Prêmio em andamento.
07	Joelma Vasque	Professor a	Professora	30hs	Celetista	X	X		Ensino Superior (Licenciatura em Pedagogia e Ed. Física)	Lotada a partir de 22/02/18 cobre 10hs no período vespertino em 2 dias e meio e 20hs no período matutino
08	Juliana Cibely dos Santos	Professor a	Professora AEE	40+04/ ex.	Estatutário	X	X		Ensino Superior em Pedagogia. Pós-	4 horas excedentes a partir de 11/04

									graduação em Psicopedagogia Clínico e Institucional.	
09	Juviana Mathias dos Santos	Cuidadora	Cuidadora	40hs	Estatutário	X	X		Ensino Superior (Pedagogia-Licenciatura)	
10	Leonice da Silva	Professora	Professora	20+30hs	Estatutário /Celetista	X	X	X	Ensino Superior (Pedagogia). Pós-graduação em Linguagem e Artes.	A Partir de 22/02 lotada 30h celetista. Cobre 20hs no período matutino em 2 dias e meio 10h no período noturno.
11	Letimar Moreira Sampaio	Professora	Supervisão	20hs	Estatutário		X		Ensino Superior em Pedagogia. Pós-graduação (Orientação Escolar)	Readaptada (Laudo médico de 06/02/2018) Licença Prêmio de 15/05 a 13/08 (tomou ciencia em 21/05)
12	Luciene Cardoso da Silva Barbosa	Cozinheira	Cozinheira	40hs	Estatutário		X		Ensino Superior (Licenciatura em Biologia)	
13	Luciléia Gasparini Galter.	Zeladora	Zeladora	40hs	Estatutário		X		Ensino Médio	
14	Luciana de Souza	Professora	Professora	40+01hs exc.	Estatutário	X	X		Ensino Superior (Pedagogia) Pós-graduação em Psicopedagogia Clínico e Institucional	01 hora excedente a partir de 11/06
15	Marlene Lopes Gomes Teixeira	Professora	Professora	40hs	Estatutário	X			Graduada em Pedagogia e Pós-graduada em Psicopedagogia Clínico e Institucional	

16	Marcos Rodrigues de Souza	Professor	Professor de Projetos Didáticos	40hs	Estatutário	X	X		Ensino Médio	Lotado em Projetos Educacionais
17	Maria de Nazaré Pereira do Nascimento	Professor a	Professora	40hs	Estatutário	X	X		Ensino Superior em Letras e Literatura da Língua Portuguesa	
18	Maria Aparecida Quintino Pereira	Cozinheira	Cozinheira	40hs	Estatutário	X			Ensino Médio	
19	Maria da Glória Couto	Zeladora	Zeladora	40hs	Estatutário	X			Ensino Fundamental	
20	Maria Lúcia de Oliveira	Zeladora	Zeladora	40hs	Estatutário	X			Ensino Médio	Lotada a partir de 09/04/18
21	Moisés Camilo dos Santos	Vigilante	Vigilante	40hs	Estatutário			X	Ensino Fundamental	Em fins de semanas e feriados os vigilantes trabalham 2hs
22	Neuzimar Ferreira de Santana	Auxiliar Adm.	Secretário	40hs	Estatutário	X	X		Graduado em Análise e desenvolvimento do Sistema	
23	Oldey Aparecido Soares	Professor a	Professora	20hs	Estatutário	X			Graduada em Pedagogia e Pós-graduada Psicopedagogia clínico e institucional	
24	Patrícia Lopes Silveira	Professor a	Professora	40+01h s exc.	Estatutário	X	X		Licenciatura em Pedagogia e Pós-graduada em Supervisão, Orientação e Gestão Escolar com Ênfase em Psicologia Educacional.	

25	Ramiro Rossatto	Professor	Aux. Prest. De Conta	20hs	Estatutário	X	X		Ensino Superior em Matemática. Pós-graduação em Metodologia Ensino de Matemática	Readaptado Aposentado a partir de 04/06
26	Roseli Aparecida Saconi	Orientadora	Gestora Auxiliar	40hs	Estatutário	X	X		Ensino Superior em Pedagogia. Pós-graduação em Orientação Educacional	
27	Rosinéia de Oliveira	Professor a	Gestora Escolar	40hs	Estatutário	X	X		Ensino Superior em Pedagogia. Pós-graduada em Visão Interdisciplinar em Educação (Supervisão, Orientação e Inspecção Escolar)	
28	Silvana Rocha da Silva de Oliveira	Cozinheira	Cozinheira	40hs	Estatutário	X			Ensino Médio	
29	Sirlei Miguel da Silva	Zeladora	Zeladora	40hs	Estatutário		X		Ensino Superior em Pedagogia	
30	Soeli Rodrigues do Amaral	Zeladora	Zeladora	40hs	Estatutário	X			Ensino Médio	
31	Tânia Maria Montanari de Melo Valverde	Professor a	Orientadora	40hs	Estatutário	X	X		Ensino Superior em Pedagogia. Pós-graduação em Educação Infantil e Alfabetização	Readaptada (por 01 ano a partir de 07/05 de acordo com homologação do laudo médico).
32	Valdirene Paizante de souza	Professor a	Professora	40+04h s exc.	Estatutário	X	X		Licenciada em Letras e literaturas da Língua Portuguesa. Pós-	

								graduação em Linguagem, Literatura e Artes.	
33	Wanessa Bissoli Christo	Insp. Pátio	Insp. Pátio	40hs	Estatutário		X	Ensino Médio	

*Dados apresentados pela Gestora da escola.

3.3. Demonstrativo do Atendimento Escolar/discentes:

Nº	ANOS	TURMA	Nº. ALUNOS	TURNO			PERÍODO	
				MAT.	VESP.	NOT.	DIURNO	NOTURNO
01	1º	A	21	X			X	
02	1º	B	26		X		X	
03	2º	A	16	X			X	
04	2º	B	17		X		X	
05	3º	A	23	X			X	
06	3º	B	24		X		X	
07	4º	A	22	X			X	
08	4º	B	30		X		X	
09	5º	A	30	X			X	
10	5º	B	30		X		X	

*Os referidos dados foram verificados na data da visita

4. ESTRUTURA FÍSICA

4.1 Tipo de Construção:

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Sebastião Theodoro Bernardo Filho é construída em Alvenaria.

4.2 Números de dependências:

A edificação está dividida da seguinte forma:

- ✓ 07 salas de aula, sendo 05 salas com turmas de 1º ao 5º ano, 01 sala para gestão escolar conjugada com 01 sala de Orientação e 01 sala para Laboratório de informática e livros de leitura e 01 sala para secretaria escolar conjugada com 01 sala de Coordenação Pedagógica e 01 sala de professores;
- ✓ 01 sala de Recursos Multifuncionais – AEE
- ✓ 01 cozinha;
- ✓ 01 lavanderia;
- ✓ 01 despensa;
- ✓ 01 refeitório;
- ✓ 02 banheiros sendo 01 (um) masculino e 01 (um) feminino, com 02 (dois) sanitários e 01 (um) chuveiro e com 01 (um) lavatório em cada um;

4.3 Quanto à estrutura do prédio e suas condições de funcionamento:

- ✓ A construção é de alvenaria, em boas condições de uso;
- ✓ A escola está localizada no setor 05;
- ✓ A Escola oferece o Ensino Fundamental;
- ✓ A sala de Professores é bem espaçosa, onde os professores utilizam para o desenvolvimento de suas atividades de planejamento. A mesma é equipada de bebedouro, computador e impressora para poder auxiliar os profissionais da educação em suas atividades;
- ✓ As salas de aula são proporcionais ao quantitativo de aluno e atende aos padrões exigidos pelo MEC, conforme Resolução 003/2011/CME/BTI;
- ✓ As refeições são servidas no refeitório da Escola;
- ✓ São 02 banheiros sendo 01 (um) masculino e 01 (um) feminino, com 02 (dois) sanitários e 01 (um) chuveiro e com 01 (um) lavatório em cada um;
- ✓ A escola conta com um espaço (quadra de areia), onde as crianças realizam algumas atividades e a comunidade escolar também utiliza;

- ✓ O espaço da cozinha é bem distribuído, composta dos equipamentos necessários e dispensa para separação de um espaço organizado para guardar os alimentos com segurança.

4.4. Equipamentos/Mobiliários

Para o desenvolvimento das atividades Administrativas e Pedagógicas, a escola apresentou a relação dos equipamentos/materiais. A maioria em boas condições de uso.

4.5. Instalações Sanitárias Elétricas Hidráulicas

As Instalações elétricas, sanitárias e hidráulicas estão em boas condições. Contudo, parte do prédio da escola necessita de manutenção.

4.6. Acervo Bibliográfico

O Acervo Bibliográfico está organizado em prateleiras ou em armários na sala dos professores e também no carrinho de Leitura.

5. ASPECTO ADMINISTRATIVO

O Serviço Técnico Administrativo compreende o conjunto de funções destinadas a oferecer suporte operacional às atividades afins da Escola, o que inclui atribuições relacionadas com o pessoal, material, patrimônio e com a vida escolar dos alunos. Na Escola esse serviço é oferecido através da Secretaria Escolar e do Serviço de Apoio Administrativo.

6. ASPECTO PEDAGÓGICO

A Proposta Pedagógica define a política de ações pedagógicas para à instituição de ensino, visando às concepções de mundo, de educação e de perfil de cidadãos que queremos formar. Por isso, possui um significado tão importante para o fortalecimento da instituição e de todo sistema de ensino. A mesma busca nortear as ações desenvolvidas no espaço intra e extraescolar, com a finalidade de definir os rumos a serem tomados baseados na práxis social e coletiva, que segundo Paulo Freire, só é possível na pré-disposição do construir e reconstruir em conjunto.

E para que tais objetivos sejam alcançados a Escola fundamenta-se nos princípios previstos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB 9394/96, tendo amplo amparo legal nas Resoluções: nº 004/2010/CNE/CEB, nº 07/2010/CNE/CEB, Resoluções: 003/2011/CME/BTI, nº 004/2011/CME/BTI, nº 002/2012/CME/BTI, nº 004/2012/CME/BTI, nº 006/2012/CME/BTI e demais legislações vigentes.

61. Projetos realizados Pela Escola:

Projetos educacionais são desenvolvidos na escola envolvendo alunos, professores, pais, comunidade local e outros segmentos da sociedade para enriquecimento dos conhecimentos adquiridos, num contexto teórico e prático, ensinando, aprendendo, resgatando cultura, etc., tais como:

Relação dos Projetos:

- Projeto Recuperação Paralela;
- Projeto Noite da Família;
- Projeto Festa Junina;
- Projeto Noite Cultural;
- Projeto Aluno Destaque;
- Projeto Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência;
- Projeto de Jogos e Atividades Olímpicas;
- Projeto Inovar e Cresce;
- Família na Escola;
- Projeto Capoeira.

6.2. Plano de Ação

Contribui para a discussão e reflexão no que concerne o papel da escola e do educador na busca do desenvolvimento de uma prática de transformação da ação pedagógica. Diante do exposto a Escola Municipal de Ensino Fundamental Sebastião Theodoro Bernardo Filho elabora os Planos de Ação no início de cada ano letivo e apresentou os mesmos.

6.3. Calendário Escolar

O Calendário Escolar é elaborado no começo do ano letivo com a participação da equipe docente e corpo técnico-pedagógico. Sua elaboração procede ao que emana a Lei de Diretrizes e Bases – LDB, além de outras Leis e Pareceres previstos na sua elaboração e Projeto de Ensino Fundamental de nove anos.

6.4 Matriz Curricular

A Matriz Curricular do Ensino fundamental Anos Iniciais – 1º ao 5º ano – está fundamentada na Lei 9394/96, Resolução do CNE/CEB/nº 07 de 14/12/2010, Resolução 004/2011/CME/BTI e Resolução nº 004/2012/CME/BTI.

6.5 Plano de Curso ou Planejamento das Atividades Anuais

O Plano é elaborado pela equipe docente em conjunto com o corpo técnico pedagógico da escola, no inicio do ano letivo e contempla as disciplinas do núcleo comum e diversificadas.

6.5.1 Planejamento das Aulas

É elaborado pela equipe docente semanalmente ou diariamente e é acompanhado pela supervisão pedagógica visando dar suporte e um melhor desempenho nas aulas. O Planejamento das aulas dos professores está assegurado nas Leis Municipais: nº 659/2012, nº 601/2011 e lei Federal nº 11.738, onde estabelece que o professor contratado com carga horária semanal de 40hs terá 14hs para planejar suas aulas e, o professor contratado com 20hs semanais, terá 07 horas para planejamento das aulas.

6.6 Instrumentos de Acompanhamento e Registros

A escola Municipal de Ensino Fundamental Sebastião Theodoro Bernardo Filho, tem como Acompanhamento do Rendimento Escolar de seus alunos as Avaliações Institucionais, Interna e Externa.

Do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental de nove anos, a verificação do rendimento escolar é expressa em forma de parecer descriptivo que revele o diagnóstico do processo de aprendizagem das respectivas competências e habilidades desenvolvidas pelos estudantes dos três anos iniciais do Ensino Fundamental. Esses registros serão lançados na FAC – Ficha de Acompanhamento Continua. Vale ressaltar que os alunos do 1º ao 3º ano farão parte de um ciclo onde não haverá reprovação.

A avaliação do 4º ao 5º Ano deve ser sob forma quantitativa, expressa em notas em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), a cerca do desempenho escolar do aluno, refletindo as competências construídas em cada área do conhecimento. Os instrumentos e critérios citados no item acima serão efetivados mensalmente, e no final do bimestre serão somados os pontos acumulados pelos alunos para que seja obtida a media bimestral.

6.7 Proposta Curricular

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Sebastião Theodoro Bernardo Filho adota a tendência “Crítico social dos conteúdos” ou “Histórico-Crítica”, acentuada a prioridade de focar os conteúdos no se confronto com as realidades sociais, enfatiza o conhecimento histórico. Prepara o aluno para o mundo adulto, com participação organizada e ativa da democratização da sociedade; por meio da aquisição de conteúdos e da socialização.

A Proposta Curricular para o Ensino Fundamental é formado por disciplinas pertencentes ao núcleo comum e ainda parte diversificada e pelos temas transversais, trabalhado de forma interdisciplinar, destinada a atender as diferenças individuais de cada educando, peculiaridades locais, em consonância com a Resolução nº 004/2011/CME/BTI e Resolução nº 004/2012/CME/BTI.

6.8 Regimento Escolar e Proposta Pedagógica

Para o bom andamento das atividades e melhoria na qualidade dos serviços prestados, tornam-se necessários que todos os envolvidos sejam atuantes, organizados e desenvolvam suas atribuições e cumpram normas, as quais estão estabelecidas no Regimento Escolar.

A Proposta pedagógica busca nortear de modo participativo as ações priorizadas pela comunidade, promovendo a operacionalização desse processo como forma de transformação de realidades existentes para a formação integral do cidadão crítico e responsável. Assim, a Proposta Pedagógica buscará nessa nova ótica promover a inserção do educando e Educador nesse mundo em transformação cotidiana, despertando forte senso de justiça, adotando uma metodologia ativa e participativa na formação do cidadão autônomo, consciente de seus direitos e deveres.

Os mesmos estão de acordo com as Legislações vigentes.

7. ANÁLISE

Procedida à análise da documentação que integra o projeto de pedido de **Autorização de Funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Sebastião Theodoro Bernardo Filho** e visita *in loco*, constatou-se que a escola já obteve Autorização de Funcionamento por, 04 (anos), concedida pelo CEE/RO; obteve 04 (quatro) anos de Prorrogação de Autorização de Funcionamento concedida pelo CEE/RO, e 02 (dois) anos de Prorrogação de Autorização de Funcionamento concedida pelo CME/BTI - Conselho Municipal de Educação de Buritis.

8. CONCLUSÃO

Diante do exposto, e em atendimento o que preceitua a Resolução Nº 004/2011/CME/BTI, Nº 002/2012/CME/BTI, Resolução Nº 004/2012/CME/BTI, Resolução Nº 005/2012/CME/BTI, foi observado que a referida escola possui boas condições físicas para atender a clientela.

Buritis-RO, 29 de agosto de 2018.

CONSELHEIROS RESPONSÁVEIS:

Joyce de Souza Pereira

Conselheira Titular e Presidente do CME.

Criado pela Lei Municipal nº 549/2010 de 07 de outubro de 2010.

Rua Theobroma, nº 1580, Setor- 02.Fone (69) 3238 2939 – CEP: 76.880000, Buritis - RO – e-mail: cmeburitis2018@gmail.com

Maria Célia Oliveira Silva
Conselheira Titular

Darci Ferreira Coelho
Conselheiro Titular

Valdelice Rodrigues de Passos
Conselheira Titular e Vice- Presidente

Leila Maria de Moraes
Conselheira Titular